

Acta da reunião extraordinária de 12 de Dezembro de 1966.

Aos doze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Oliveira de Azeméis e no edifício dos Sacos do Loucelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelemíssimo Senhor Doutor Artur Loureiro Barbosa, com presença dos Excelemíssimos Senhores Doutor Leopoldo Soares dos Reis, Agente Técnico de Engenharia António Fernando Loureiro de Silva e Abreu e João Vaz, como vereadores e como chefe de secção, tendo a reunião justificado a falta do Excelemíssimo Senhor Almeida Soares Lucas. Iniciando desta reunião pelas dez e meia horas e tendo os assuntos propostos e aprovados a ordem da reunião seguinte, tomando rapidamente conhecimento do seguinte:

Balanço

Presente o Sr. Tesoureiro doutor de dez do corrente, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral os seguintes créditos e rendimentos, a partir de um milhão e oitenta e cinco mil e trezentos e um escudos e oitenta e sete centavos de receitas gerais e doze mil trezentos e oitenta e sete escudos de receitas carentes, havendo ainda em caixa a partir de um milhão e oitenta e seis escudos e oitenta e sete centavos.

Expediente

A Câmara tomou conhecimento de uma carta do Sr. Doutor João de Freitas, desta vila, solicitando a deliberação por dar o nome de rua ao local, entre António Joaquim de Freitas, e uma rua de vilas; de uma carta do Sr. Doutor Duarte Soares de Azevedo, ganhador do lote, desta vila, solicitando a deliberação por dar o nome de rua ao local; do Sr. Doutor António de Castro Sousa E. A. Brito, do Sr. Doutor Duarte Soares de Azevedo, do Sr. Doutor de Castro de Albuquerque, solicitando a deliberação por dar o nome de rua ao local; do Sr. Doutor Joaquim Torres de Matos, solicitando a deliberação por dar o nome de rua ao local; do Sr. Doutor Joaquim Ferreira Almeida, solicitando a deliberação por dar o

seu nome e um dos seus de vila; do Incidente de Pi-
reca de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de
Oliveira de Azeméis, expedindo e deliberando por dar
o nome de vila corporação e um dos seus de vila; do
repede da Freguesia de Oliveira de Azeméis, Manuel José
de Lousa, expedindo e deliberando por dar o seu nome
e um dos seus de vila; Finalmente, um conto de livros
Nacionais Series de Lote, desta vila, expedindo e autorizando
em esta dos seus intervenções no jornal "Século de Azeméis";
e por fim a criação de um liceu em Oliveira de Azeméis.

Requerimentos

Deferidos, mediante parecer favorável dos senhores Técnicos, os de: Abel Rodrigues Nunes, do Funchal, do Funchal, para construir um alpendre com vinte e seis metros e parente de dez metros, no prazo de trinta dias; Adília Tavares, de Figueiredo de Lousa, Sabão de Beça, para construir uma cozinha e curral com cinquenta e oito metros e oito decímetros, no prazo de noventa dias; Adeline Borbas Coimbra, de Souselas, de Ourense, para construir um folheiro com vinte e seis metros e oito decímetros, no prazo de trinta dias; Agostinho Espírito Santo de Lousa, de Lousa, do Funchal, para construir um tanque, no prazo de quinze dias; Albano Ferreira Romão, do Lousa, de Lousa, para substituir madeira e telha, no prazo de oito dias; Albino Rodrigues de Figueiredo, de Funchal, de Funchal, para substituir madeira e telha de um curral, no prazo de quinze dias; Aldino Lourenço Tavares, de Lousa, de Lousa, para construir uma casa de habitação com parente e non metros pedradas, no prazo de noventa dias; Altino Vaz de Mota, de Lousa, de Lousa, para construir uma casa de habitação com cento e parente e três metros e trinta decímetros, no prazo de cento e oitenta dias; Anabela Alves Pereira, adrop, desta vila, para retelhar um prédio sito no Lousa, no prazo de quinze dias; Anabela José de Lousa, de Lousa, de Lousa, para construir uma casa de arrendar com parente e parente metros pedradas

um prazo de vinte dias; António Martins Leite, do L. B. C.,
 para abrir um poço em uma propriedade "A Quinta de
 Santo António", em limites de Santo António, do Odele, no
 prazo de quinze dias; António Sousa Leão, do Rio
 de Ouro, de Leucopis, para coarctar um canal com
 seis metros de largura, no prazo de vinte dias; António
 Tavares Fernandes, de Lousa de Cruz desta vila, para
 coarctar um canal com quatro metros - no
 prazo de trinta dias; Augusto de Oliveira Gomes, do Buzo,
 do Rio Santo António de Fátima, para coarctar com obra de
 caiação e pintura, o seu prédio, no prazo de noventa
 dias; António Ferreira de Costa, do Corral, desta vila,
 para substituir entupos e telha do seu prédio, no
 prazo de trinta dias; António da Costa Marques, do Buzo,
 de Leucopis de Lousa, para abrir um canal, no
 prazo de quinze dias; António Ferreira de Costa, do Bos-
 rocos, desta vila, para coarctar um canal interior
 com parede e um metro, no prazo de trinta dias;
 António de Almeida, das Travençolas, digno; António Bar-
 bosa Coimbra, do Martim de Odele, para coarctar
 um canal com revento e dois metros e quarenta
 decímetros, no prazo de quinze dias; António de Cas-
 ceiros Furtado, das Cavadas de Tapai, para coarctar
 um canal com dois metros e vinte e cinco deci-
 metros, no prazo de quinze dias; António de Costa de Li-
 dil, do Vale do Cambre, para coarctar um canal com
 cinco metros e quarenta centímetros, no prazo de
 quinze dias; António de Fátima, do Odele, no prazo de vinte dias;
 António Fernando Bastos, do Vilorinho, de Leucopis, para
 abrir um poço e depois um portal, no prazo de trinta
 dias; António Ferreira Marques, do Corral, Sobrinho de
 Buzo, para reparar um canal, digno, coarctar
 um canal com sete metros e setenta decímetros, no
 prazo de trinta dias; António Gomes Vieira, do Buzo,
 de Tapai, para coarctar as paredes exteriores de um

recuperação, no prazo de trinta dias; Antônio José de Lima e Costa, de
Lacerda, de São Paulo, para alisar e pintar, no prazo de quinze
dias; Antônio de Souza Oliveira, de São Paulo, de Souza, para
alisar uma estufa, no prazo de quinze dias; Antônio Mar-
ques de Costa, do Fundo, Sibéria de São Paulo, para reparar
um canal, no prazo de trinta dias; Antônio Marques Reis,
de Capela, Flóres de Souza, para aplicar um cor-de-rosa
de um habitante com retorta e oito metros quadrados cada,
no prazo de cento e cinquenta dias; Antônio de Oliveira, de São
Paulo, de Capela, para construir um cor-de-rosa habitado com
dois fogos e com retorta e quatro metros e cinquenta e oito decí-
metros cada, no prazo de cento e cinquenta dias; Antônio Santo
de Lima, de Lacerda, de São Paulo, de Souza, para construir um
canal com um metro quadrado, e pintar o pedido, no
prazo de quinze dias; Antônio Sibéria de Costa, de São Paulo,
de Capela, para fazer um redondo e rede com trinta me-
tros, no prazo de quinze dias; Antônio Sibéria de Lima, de Souza,
de São Paulo, para fazer um lago com um metro e cin-
coenta e oitenta e cinco metros quadrados, no prazo de
trinta dias; Antônio dos Santos, de São Paulo, de São
Paulo, para fazer um chaminé e reparar um tanque, no
prazo de trinta dias; Antônio Torres, de São Paulo, de Souza
de São Paulo, de Souza, para construir um muro com oito
metros e cinquenta e oitenta e cinco metros quadrados, no prazo de
vinte dias; Antônio Torres de Lima, de Souza, de Souza, para construir um
habitação, com oito e quatro metros quadrados, no prazo de
trinta dias; Antônio Torres, de Souza, de Souza, de Souza, para
construir um muro de cimento, pintura e trabalho e pe-
no reparo a lã com pintura e oito e um, no prazo de
cento e cinquenta dias; Antônio Torres, de Souza, de Souza, de Souza,
de Souza, para construir um muro de cimento e pintura
e trabalho e pe no reparo a lã com pintura e oitenta e
vinte e seis, no prazo de cento e cinquenta dias; Antônio
de Souza, de Souza, de Souza, de Souza, para
reconstruir um muro, no prazo de quinze dias; Antônio

12. DEZ. 1966

Moisés de Silva, de Travassos, para coarctar um coro
 de habitação com cento e vinte e sete metros e setenta e
 dois decímetros, no prazo de noventa dias; Aurora Gomes
 de Silva, de Vila Rica, do Rio Negro, para e locar e
 casar um prédio, no prazo de quinze dias; Beluino Aguiar
 Oliveira, de Travassos, de Cerco, para coarctar um cor-
 -raio com cinquenta e sete metros quadrados, no prazo de
 trinta dias; Bernardo de Lota Cardoso, do Funchal, de Campina,
 para coarctar um terreno interior com vinte e sete me-
 -tros, no prazo de vinte dias; João Gomes Ferreira Junior,
 de Campina, de Campina, para coarctar um coro de
 habitação com cento e trinta e seis metros e dez decímetros,
 e um muro com vinte e sete metros no prazo de cento
 e vinte dias; Celestino de Silva, de Alto de Friburgo, do Rio
 Negro, para coarctar um terreno com dez e sete me-
 -tros quadrados, no prazo de quinze dias; Constantino Alves
 de Lota, de Mourão, de Vila Rica, para coarctar um
 muro interior com dez e sete metros, no lugar de São Ro-
 -mão, de Funchal, no prazo de quinze dias; Leopoldo Alves
 Ribeiro, do Funchal, de São Paulo, para re-coarctar
 um muro interior com vinte e sete metros e noventa
 e sete centímetros e reduzir a ride com dez e sete metros e vinte e
 sete centímetros, no prazo de cento e vinte dias; Domingos
 Laetanus de Silva, do Funchal, de São Paulo, para
 retellar e casar um terreno, no prazo de quinze dias;
 Domingos Fernandes Gomes, do Funchal, para retellar
 e substituir a parede de casa de anexo, no lugar
 de Funchal, no prazo de vinte dias; Domingos Martins
 Duarte, do Funchal, de Moisés de Funchal, para coarctar
 duas retentes, tendo a casar a parede no local conde-
 -nadas, de acordo com o local que delas; Domingos de Silva
 Carneiro do Alto do Lombo, de Funchal, para casar e pintar
 um prédio e colocar andaimas em vinte e sete metros e
 meio, no prazo de noventa dias; Desidério Marques
 Ribeiro, de Lourenço Marques, de Funchal, para dar um

para, no prazo de trinta dias; Elbio de Ammon, de Faria de
Cima, de Cucupis, para construir um prédio de habitação
com paredes e teto metras e retete e cinco decímetros, no
prazo de noventa dias; Eucliano Dias, do Castelo, de Leão,
para casar e pintar um prédio e fechar um varanda com
degrito metras pedradas, no prazo de trinta dias; Everson
Itáir de Almeida, de Capel, do Município de Jansen, para
construir um muro com degrito metras pedradas, no
prazo de oito dias; Ezequiel de Silva Rodrigues, de Sobral, de
M, para casar e pintar um prédio, no prazo de noventa
dias; Evangelino de Silva Batista, de Funchal, de Ribeira de
Bomfim, para retelhar e embasar um cômodo de habitação,
no prazo de trinta dias; Fernando Freitas dos Santos, de
Fátima, de Fátima, para rebocar, casar e pintar um prédio, no
prazo de trinta dias; Floriano Nepomuceno dos Reis, de Cordeiro,
há Martinho de Jansen, para construir um estimo
com um metro e cinco decímetros e um tempo, no
prazo de oito dias; Hermínio Oliveira Roque, de Ribotem,
de Jansen, para casar um para e construir um muro
de cinco metros e cinco decímetros, de seis metros, no
prazo de trinta dias; José Soares de Oliveira, de Vila de Reis,
de São João, para construir um muro com trinta e
três metros e retete e cinco decímetros e um muro
interior com paredes metras, no prazo de quinze
dias; José Maria de Costa Leite, de Fátima, de Jansen, para
construir um telhado com trinta e cinco metros pes-
dradas, no prazo de oito dias; José - Francisco de Silva,
de Vilgado, de Cucupis, para casar e pintar portas
e janelas, no seu prédio, oito e pedradas, no prazo
de oito dias; José Maria Floriano de Souza, de Fátima, de
Jansen, para concluir com obra de casar e pintar,
o telhado e para repara. Com um muro pintado e
remeto e quatro no prazo de noventa dias; José Maria Flor-
iano, dos Carvalhos, de Onda, para ampliar um telhado
com remeto e oito metros e sete decímetros, no prazo

12. DEZ. 1966

Manoel...

de trinta dias; Joaquim de Lins e Costa, de Vila Rica, de
 hydropes, para coentem um retiro com um metro e
 trinta decimetros, no prazo de vinte dias; Jose Antonio
 de Silva, do Indico, de hydropes de fidei, para
 reparar o telhado de um prédio, no prazo de quinze
 dias; Jose Antonio de Almeida, de São Paulo, de Ceia,
 para coentem um retiro com um metro e
 trinta decimetros, no prazo de trinta dias; Jose Antonio de Costa,
 do Indico, de hydropes de fidei, para coentem um
 muro de retiro com cinco metros, no lugar do
 Rio de São Paulo, no prazo de vinte dias; Jose Flavio de Castro
 Torres, de Veneza, de Obras para coentem ge-
 ropes, sobre casa de alvenaria, com cento e oitenta me-
 tros e trinta decimetros, no prazo de vinte dias, no
 seu propriedade no Rio de Janeiro, de Vila Rica, de Vila
 Rica; Jose Flavio de Castro Torres, de Vila Rica, de Vila Rica, para coe-
 clerir com obras de pintura, a tela e pe-
 re sobre a casa, em um dia, prazo de obras em
 um mês e trinta dias, dezoito dias no prazo de vinte
 dias; Justino da Silva, de São Paulo, de Foz de Iguaçu para co-
 locar alvenaria sobre um prédio, no prazo de
 vinte dias; Laurentino da Silva, de São Paulo, de São Paulo, de
 Carapicaba, para coentem um telhado e telha, com
 vinte metros, no prazo de vinte dias; Leonidas Neves
 Ferreira, de Blumenau, Blumenau, para casa e pintura e
 pintura moderna de um prédio, no prazo de vinte
 dias; Leonidas Neves Ferreira, de São Paulo, de Foz de Iguaçu, para obra
 um por e coentem um retiro com dois metros e trinta
 no prazo de trinta dias; Manoel de Lins e Costa, de Vila
 Rica, de hydropes, para coentem um obra de calçada,
 com trinta e cinco metros e trinta decimetros e reparação
 sanitária e vertedouros com cimento e dois metros e
 cimento decimetros, no prazo de cento e trinta dias; An-
 tonio Ferreira Gomes, de Foz de Iguaçu, de Blumenau, para
 pintar, casa e embora um prédio, no prazo de trinta dias;

Seus de Jussu, de Cateus, de Piedra, de Acuña, para
construir un muro interior con puertas e otros muros,
rebaxar un muro e colocar un grade con diez e me-
tas e construir un canal con diez e me-
tas profundas, en prazo de treinta dias; Seus de Olvera Berto, de S. Pedro,
de S. Pedro, para construir un cobre con un muro pro-
fundo, abria un pozo, faga e tope e construir un
peltin con diez e me-
tas profundas, en prazo de treinta dias.
Manuel de Almeida, de Teanudo, de Calape, di: Ma-
nuel de Lito, de S. Pedro, de Acuña, para abria un
pozo, en prazo de diez dias; Manuel de Lito, de S. Pedro, de
Fari de C. de Acuña, para construir un muro de
repente interior con e-
cuerpo e re-
muros, en prazo
de treinta dias; Manuel de Lito, de S. Pedro, de C. de
S. Pedro, para construir un canal con diez e me-
tas e re-
muros e otros e re-
muros, en prazo de
quince dias; Manuel de Almeida, de S. Pedro, de Acuña,
para caia e pinta o re-
pido, en prazo de quinze dias,
en lugar de Valpardo; Manuel de Almeida, de C. de
S. Pedro, de S. Pedro, para construir un muro e faga de ca-
ncha con re-
muros e otros interior con re-
muros, en prazo de treinta dias; Manuel de Almeida, de S. Pedro,
de S. Pedro, para construir un muro de habitas
con diez e me-
tas e con re-
muros e otros e me-
tas profundas,
cada, en prazo de cinco e setenta dias; Manuel de Almeida,
de S. Pedro, de S. Pedro, de Acuña, para abria
un pozo, en prazo de treinta dias; Manuel de Almeida,
de S. Pedro, de S. Pedro, para caidra con obras de caidra
e pinta, o trabajo e faga se re-
pita a C. de
S. Pedro, de S. Pedro, e re-
muros en lugar de Fari
de C. de S. Pedro, en prazo de treinta dias; Manuel de Almeida,
de S. Pedro, de S. Pedro, para re-
pido un pozo, en prazo de
treinta dias; Manuel de Almeida,
de S. Pedro, de S. Pedro, para construir un canal con diez e me-
tas profundas, un
peltin e abria un pozo, en prazo de treinta dias; Manuel

12. DEZ. 1966

Maria de Oliveira e Sousa, de Pacoim, de boeira, para
 alisar currais com vinte e oito metros quadrados,
 ocupar e re-filicar com dez metros quadrados, no
 prazo de noventa dias; Manuel Maria de Silva, de Luja
 de Espinho, desta vila, para reparar um porão, no
 prazo de trinta dias; Manuel de Silva Pinheiro, de Co-
 -reim, de Ovelha, para abrir um porão, no prazo de
 trinta dias; Manuel Sousa, do Chagal, de Ovelha,
 para construir um telheiro com vinte metros e cin-
 -coenta de altura, no prazo de quinze dias; Teresa de
 Correia de Lourenço, de Lourenço, de Tejo, para con-
 -struir e aplicar de uma cozinha com obras de
 caixão e pintura, no prazo de trinta dias; Teresa de
 Maria de Costa, de Espinho, de Espinho, para fazer
 um chaminé e abrir um porta interior, no prazo
 de trinta dias; Maria Cândida de Lourenço, de Tejo,
 para retellar um telheiro, no prazo de vinte dias; Ma-
 -ria Inês de Sousa de Almeida, de Bragança, desta vila,
 para retellar parte do seu prédio, no prazo de vinte
 dias; Maria José de Silva e Costa, de Lourenço, de São Tiago de
 Ribeira, para reparar o telhado, portas, janelas e re-
 -boar, com a pintura o prédio e reconstruir uma
 estufa, no prazo de cento e oitenta dias; Maria de
 Soledade F. A. Cruz, desta vila, para colocar azulejos
 cerâmicos, no exterior do prédio, vinte e um para
 Caetano Mendes, no prazo de noventa dias; Maria Mar-
 -ques de Lourenço, de Lourenço de Lima, de Espinho de Beja, de
 para substituir madeira e telha do seu prédio, no prazo
 de noventa dias; Maria Mariana de Silva, de Sacões de Baixo,
 desta vila, para retellar o seu prédio, no prazo de vinte dias;
 Maria de Oliveira Pinheiro, de Lourenço, de boeira, para colocar
 arame lizo com trinta metros e cinco de um muro e
 concluir com obras de pedreira, trabalhos e carpintaria,
 trabalhos e se a reparar o processo em um momento e dois,
 no prazo de um ano; Maria de Silva Maria, de Cortesim, de

Madril, para dar un poco, cantidad e tiempo e un mudo
interior con remate neto, un pago de treinta dias; Felix
Torres, de San Pedro de los Rios, desta isla, para con-
tinuar un caso de bitos con quarenta e cinco netos
con remate e rei decimata e lo padaron con quarenta netos
o hito decimata, un pago de un año; Maximiano
de la Cruz, de la Cruz, de la Cruz, para completar
un caso de bitos con hito, con netos e netos
e rei decimata, un pago de un año; Nilton de
Olivares, de San Pedro de los Rios, desta isla, para
refellar, coir e pintar o re pedir neto en lugar de hito,
de la Cruz, un pago de diez dias; Nelson Cruz de
San Pedro de los Rios, de la Cruz, para concluir con obras
de carpinteria, coir e pintar, o trabajar e por el refer
e hacer remate e coir, un pago de un año;
Manuel Torres, de la Cruz, de la Cruz, para
rehabilitar maderas e tellos, de un coir, un pago de
treinta dias; Nilton e la Cruz, de la Cruz, desta isla,
para continuar con bitos e hito de redondear con
remate e hito neto e remate e hito decimata, un
pago de treinta dias; Rufino Lopez, de Fomento de la Cruz,
de la Cruz, para reparar os ombucos de un
puerto, un pago de diez dias; Luis Torres, de la Cruz,
de la Cruz, para concluir con obras de carpinteria o
trabajar e por el refer e hacer, un hito e remate e
rei, un pago de diez dias; Luciano Cruz de la Cruz,
de la Cruz, para continuar un negocio con hito neto e hito
e rei decimata, un pago de un año e hito, un pago
de treinta dias; Luciano Cruz de la Cruz, de la Cruz,
de la Cruz, para reparar, coir e hacer e re pedir
un pago de treinta dias; Nilton de la Cruz, de la Cruz,
de la Cruz, para coir e pintar o re pedir, un pago de
diez dias; Nilton de la Cruz, de la Cruz, de la Cruz,
de la Cruz, para continuar un caso con hito e coir neto

12. DEZ. 1966

Ameghini

circunstantes, abria - por, e foye - no mesmo
 a rida - tuar - no certo - doze - entre - mais, no
 foye - do - un - do - dia; Torris - Ferraz - Lendon - do - foye
 foye - do - Ab. - U., para - cair - e - p - tar - portas - e - janelas,
 no - re - p - do - ante - no - foye, no - foye - do - un - do - dia;
 Valdeimar - Marques - Din., do - Alameda - de - S. - Paulo, para - abria
 - por, no - foye - do - un - do - dia.

Foye - ainda - presentes - e - apreciados - os - seguintes - repre-
 sentantes: De - Antonio - de - Almeida, corado, raptoem, resi-
 dente - no - lugar - dos - Travessos, do - concelho - de - S. - Joao
 do - Nordeste, pedido - para - efeito - de - suspensao,
 em - termos - de - lei - do - n. - 1 - e - noventa - e - dois, re-
 declarar - sobre - a - habilitacao - de - coartacao - de - uma
 casa - de - habitacao - no - terreno - que - possui - no - lugar - dos
 Travessos, do - foye - de - Vila - Alta - de - Sao - Roque, deste
 concelho - do - Alameda - de - S. - Paulo, requerendo - se - che-
 certificar - o - quanto - acima - exposto; De - Joao - do - Monte - Mo-
 rades, corado, metalurgico, residente - em - Nogueira - do
 Lobo, deste - concelho, pedido - para - efeito - de - suspensao,
 em - termos - de - lei - do - n. - 1 - e - noventa - e - dois, re-
 declarar - sobre - a - habilitacao - de - coartacao - de - uma - casa
 de - habitacao - no - terreno - que - possui - no - lugar - de - Gradado,
 do - mesmo - foye, requerendo - se - che - certificar
 o - quanto - acima - exposto; De - Antonio - Soares - do - Lobo - dos - Barros,
 deste - n. - 1, exposto - que - o - seu - cario - Antonio - Ferraz -
 des - utiliza - o - n. - do - chao - de - uma - casa - de - habitacao - que
 possui - em - Vila - Alta - com - o - n. - 1, o - que - se - torna - antipropri-
 etario - por - outro - cario, requerendo - se - reunirem - o - repre-
 sentante - ao - Juizo - de - Habilitacao - de - S. - Paulo - para - seu - com-
 mendo - que - imprimem - os - boques - do - com-
 mendo; De - Joao - do - Monte - Mo-
 rades, corado, residente - em - Vila - Alta, pedido - para -
 entrar - em - uma - porta, foye - ta - pas - no - interior - da
 sua - casa, e - coartacao - de - uma - casa, no - mesmo - e
 um - n. - 1, deliberando - se - dever - apertar - dentro - e
 plantar - juridico - os - obras - e - realizar - de - p - e - veji

O existente e o que pretende coexistir, apresentado, ainda, uma planta topográfica com a localização dos obras; de bairros Martim Monte, de Luzim, e Itaviana de Loures, pedindo licença para fazer duas retretes junto de um casa, sendo-lhe indeferido o pedido em virtude de se situarem a foz do caminho publico; de bairros Espinho Alto e Intal Jap, de Martim de Cacia, pedindo, se ombe o nome de Traves Celeste de Vila Branca, legitima propriedade do tubo abstermos condutor de agua rito no mesmo lugar, no licenca, a qual foi por expressa ten rido e res fondeu em seu nome, sendo-lhe deferido o pedido; de Manuel de Almeida, cantoneiro municipal, pedindo dois dias de licença pecunia, tendo sido deferido.

Habitacao ou occupacao Solicitando licença de habitacao para presentis processos de: Olinda Soares de Costa, de Santo de Carlos, de ho Martim de Jandou, ao pedido que coexistir no lugar de Santo de Carlos; Maria de Silva, de Lourenco, para o pedido que coexistir no lugar de Lomba, dip, a lugar de Lourenco; de Jui Maria Oliveira Ferreira de Adair, e U, ao pedido que coexistir no lugar de Adair, tendo se verificado reuntilos aos peitos bairros de Vila Nova de Milfontes, Espinho Alto e Vila Nova de Milfontes e bairros Capas Ferreira Alegre, para efeito de ritoz.

Em face de parecer favoravel do peito, foi verificado conceder licença de habitacao a: Augusto Francisco do Neves, de Itaviana de Loures, para o pedido que coexistir no lugar de Costa; Manuel de Aguedo Jap, de Espinho, para o pedido que coexistir, no lugar de Santo de Carlos; de Lourenco; e para o pedido que coexistir, no lugar de Lourenco; de Lourenco; e para o pedido que coexistir no lugar de Lourenco, de Lourenco.

Pagamentos Foram autorizados os seguintes: a Manuel Marques dos Santos, do Lourenco, em

12. DEZ. 1966

Amargosa

heirs do Acuposto, trezentos e vinte escudos, por fornecimento
 de um grande lote no esgoto de estrada com tubagem;
 a Breveteo Ribeiro da Costa Santos, de Aguiar de Cas-
 -tejo, quatrocentos e dezanove escudos e trinta cen-
 -tismos, por fornecimento de trinta metros de tubos de ci-
 -mento, para o esgoto do portavim em Limbe de Ben-
 -posto; a Manuel Alfredo Coelho, de Lideia, desta
 -vila, vinte escudos, pelo reparação de felleamentos
 do rio de mato do rio. e Américo de-De e Zuzen,
 -trinta e dois, cento e nove escudos e cento e
 -centos, por fornecimento de um par de helicópteros para
 o serviço técnico de obra; a Leopoldo Anticão Aguiar
 -Santos, trinta e dois, cento e dezenta escudos,
 por fornecimento de cimento, para o jardim e praça
 do rio; a Teresa de Paula Torres, desta vila, cento e
 -cinquenta escudos, por transporte de ambulância de alu-
 -minio com o acelerador para Lideia, e Américo
 -de-De, de Lideia, trinta e dois, cento e cinquenta e prante
 e nove escudos e trinta centismos, por fornecimento de
 bits para a estrada de Lideia e Casim, e José de
 -Almeida, de Vila Nova de Gaia, cento e noventa e
 -trinta escudos e trinta centismos, por fornecimento de
 tubos de cimento para a rua de Lideia: Lideia; e Am-
 -deu C. Mendes, Lideia, do Funchal, quinhentos e
 -cinquenta escudos, por fornecimento de trinta e dois metros
 cúbicos de areia para reparação do mercado e de rua
 do Lideia: Lideia; a Imprensa Nacional de Publicidade, de
 Lisboa, cento e dez escudos, pela revisão de propaganda
 concelha, por revista turística; e Imprensa Nacional,
 desta vila, cento e dez escudos, por fornecimento de um
 par de lotes, para o serviço de mato do rio; e La-
 -urda de Lideia, desta vila, cento e vinte e cinco es-
 -cudos, por fornecimento de um par de lotes para o ser-
 -vício de mato do rio; e Manuel Gomes de Lideia, desta vila:
 -trinta e trinta e cinco escudos, por fornecimento de um

molde de madeira; dois mil dezenta e cinco escudos,
por impressão de uma folha em umecubos, para o
mercado municipal; e J. Teixeira de L. P., desta r. l.; mil
cento e seis escudos e oitenta centavos, por impressão, de p.
por reposição de materiais e papel reticulado e cartões
e dois escudos, por impressão de trezentos e trinta qu-
lha de propáganda; ao Administrador do Larão de
Azeite, cento e dezenta escudos e quatro centavos,
por publicação de um anúncio em jornal; e Ulysses
Loureiro de Azeite, Limited, desta r. l., mil quatro-
centos e dez escudos e trinta centavos, por impressão
de livros plásticos e tinta para reparação das portas
de madeira, em Uly; e Leopoldo Oliveira, desta r. l.;
trezentos e quarenta e oito escudos, por impressão de
um caderno, para a redação dos pagamentos; seis-
centos noventa e três escudos, por impressão de um
caderno para a casa dos pagamentos; e Jui Rueda,
desta r. l., trezentos e cinquenta escudos, por transporte
de material de abrigamento, a Avenida e Avenida, com
o Regulamento para Tráfego, e Avenida de Azeite,
do Tribunal Administrativo, de livros, cento e
oito escudos, por publicação (aviso) referente aos
pagamentos trimestrais; e Adélia dos Santos e Companhia Lim-
tada de Azeite, quatro mil cento e dezenta escudos
e oitenta centavos, por impressão de vinte e quatro folhas para
a elaboração de livros; e Instituto Intermunicipal de Azeite,
de Francisco Santos, trezentos e oitenta e nove escudos,
para pagamento de passagens obtidas e docentes pobres;
e Imprensa Nacional de livros, cento e onze escudos e oitenta
centavos, pela publicação de um anúncio no Diário de Azeite,
dezenta e nove escudos, por impressão de impressões, para a
licitação; e Hospital Geral de Azeite, de Azeite: trinta
e seis escudos, por tratamento de doentes pobres. Doze escudos,
por tratamento de doentes pobres no hospital; e Associação de Li-
tografia de Azeite, de Azeite; quatrocentos e oitenta e cinco es-

12. DEZ. 1966

cedon, por fidejussão de bens para as ações, e
 fidejussão; quarenta e sete e cinco escudos, por fidejussão
 de recursos para a estrada de Leão, em
 Vila Rica de Leão; a João de São Valente, de Vila Rica
 de São, oitocentos e setenta e sete escudos e dez cen-
 tenn, por fidejussão de tabo de cimento, para o
 canch municipal de São de Louro e Moreira, em
 São Paulo de Indaiá; a Bento Carneiro e Henrique, de
 Vila Rica de São, quatrocentos e setenta e cinco escudos, por
 fidejussão de recursos, para a estrada de Leão, em
 Vila Rica de Leão; a Bernardo C. Sulpício, Henrique, de
 Fuzum, trezentos e oitenta escudos, por fidejussão de
 João, para reparos de estradas; a Bernardino Lourenço de
 Melo, do Município de Vaz, cento e cinquenta escudos,
 por fidejussão de áreas para a estrada de Quilô;
 oitenta escudos, por fidejussão de áreas, para a estrada
 de Aguiar; dezenta e quatro e cinco escudos, por fidejussão
 de áreas, para a estrada de São Paulo;
 trinta e cinco escudos, por fidejussão de áreas,
 para a estrada de Ceará; trinta e sete e cinco
 escudos, para a estrada de São Paulo de Indaiá; quarenta e dez
 escudos, por fidejussão de áreas, para a
 estrada de Atalaia de São Paulo; cento e cinquenta e
 sete escudos, por fidejussão de áreas para a estrada de
 Campai; dezenta e quatro e cinco escudos, por fidejussão
 de áreas, para a estrada de Campai. Cento
 e cinco escudos, por fidejussão de áreas, para a
 estrada de Almadia; cento e setenta e cinco escudos, por
 fidejussão de áreas, para a estrada de São Paulo;
 oitocentos e cinco escudos, por fidejussão de áreas para
 a estrada de São Paulo; trinta e cinco escudos,
 por fidejussão de áreas, para a estrada de São Paulo
 de Brasília; cento e setenta e cinco escudos, por fidejussão
 de áreas, para a estrada de São Paulo;
 Teodoro de Almeida de Teodoro, três

mil dezenta e quatro escudos, por trabalhos prestados em
lâminas e transportes de pedras.

Instrução Foi recebido informal o Inculca-
tívius Tubo Bruto - Geral do União Bruto, relativamente ao
reajuste unívius n-Te o prouto mil trezentos e n-Te o novo,
de n-Te e três de Novelas últimas, por em face de se
discordar de redução preconizada por esta Câmara de
re eliminação ou redução dos dois roles de "Outros
Tipos", em Nopere do leam, por se conseguir um au-
mento de roles, e de se tornarem necessários, em face
de populações escolares, mais proutos roles, por se seguir
a construção de dois roles sobre o edifício existente,
de construção bastante sólida, e a transformação do
edifício do "leam do Centenário", por acrescentarem, num
edifício de três roles, com grande obrinca e dificuldade
de obtenção de terrenos naquela localidade de Nopere do
leam.

Abono de família Em face do necessário pro-
cesso, a licença receber concedida o benefício do abono de fami-
lia, ao revertivo deste Corpo Administrativo, foi Indígena de Coto.

Assistência Com presença dos respectivos
processos, foi deliberado assumir a responsabilidade pelo inter-
vento dos doentes pobres: Teodoro Henrique Ferreira de Coto,
deste role; Manuel José de Silva de Almeida, do role Histórico
de Judas; Belarmino Nunes Ferreira, do Eshem, fupre-
do Eshem de Bepto.

Abertura de arruamentos Apresentadas três
propostas para a abertura de prouto no topo sul do novo
arruamento "Abertura de arruamentos em Oliva de Azuvi-
ma entre o lugar de lago (Estado Nacional um) e Ugal, no
Estado Nacional de prouto o n-Te o prouto. primeira pro, de
Joquim Din Ferreira - de Azuvi - dezasseis mil e
quinhentos escudos; de Abel de Silva, de Silva, de Ugal de prouto
mil escudos e de Manuel de Silva, de Troncos -
quinze mil escudos, foi recebido aceitar a do último

12. DEZ. 1966

[Handwritten signature]

por ser de mais baixo preço.

Primeiro partido médico

Aparentado um representante do 1º partido médico, nomeado Dr. Manoel de Jesus, médico municipal do terceiro partido, pedindo, ao abrigo do artigo referente à estrutura e nome do Código Administrativo, a sua transferência para o primeiro partido, visto por ter atingido o limite de idade anterior titular, a fim de ser substituído. Mas foi deliberado anular o concurso para o preenchimento do cargo.

Orçamento ordinário

Aparentado com a receita de seis milhões oitocentos cinquenta e cinco mil reais, tanto o orçamento e receita corrente e core e despesas de capital mantendo, se for uma novidade devida, mais o reembolso por esse aspecto ao público por efeitos do disposto no parágrafo único do artigo referente a matéria e parte do Código Administrativo.

sendo devida honras, um favor de mais visto a tratar, o Exceletíssimo Senhor Presidente excelsa e senhor de sua honra e parente etc, que eu, *[Signature]*, chefe da Secretaria, edif. o ibidem.

[Signature]
João de
Antônio Fernandes Leal